



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias à professora municipal e dá
outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

CONCEDE

À professora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/01/2021 a 19/01/2021, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2019 a 28/07/2020 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2020 a 18/02/2021.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 275/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de janeiro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
em 04/01/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.